



136

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 450 DE 01 DE SETEMBRO DE 1983.

"Considera de Utilidade Pública a Associação dos Servidores de L.B.A. - ASSELEA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE.

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA L.B.A. - ASSELEA, fundada em 05 de janeiro de 1983.

Art. 2º - A presente Associação, que possui Estatutos Publicado no Diário Oficial do Estado, nº 3.643, de 30 de junho de 1983, será regulamentada de acordo com a Legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 01 de setembro de 1983.

ENGR. FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal de Rio Branco- Acre